



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 21 de fevereiro, as deputadas abaixo-assinadas enviaram ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre cumprimento da Resolução da AR n.º 14/2018, que recomenda ao Governo a urgente reabilitação e requalificação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, há muito que terminou o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

As deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 1184/XIII-3.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1. Tem o Governo a intenção de cumprir a Resolução da Assembleia da República n.º 14/2018, que “recomenda ao Governo a urgente reabilitação e requalificação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra”? Se sim, quando?

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)